



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

**RESOLUÇÃO Nº 57/2014**

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2014.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2014 que autoriza o Município a realizar despesas com auxílio moradia para pessoa carente e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2014.

Lei Nº 984

  
**GIDALTE MAFRA**  
**PRESIDENTE**

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	
Protocolo	
<b>RECEBIDO</b>	
Em:	09/07/14
Ass.:	

(Resol5714)